



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 27 de Fevereiro de 2023 • Ano XIV • Nº 8755

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZBCNZZBRTQYRKQXRDI5MD

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### PORTARIA Nº 016, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao Servidor OSVALDO NASCIMENTO CAVALHEIRO.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV do Servidor, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor OSVALDO NASCIMENTO CAVALHEIRO, matrícula 7356, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com início em 01.02.2023 e término em 01.02.2024**, sem remuneração, nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eunápolis, Bahia, em 27 de fevereiro de 2023.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**PORTARIA Nº 017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao Servidor VAGNER ALBERTO RAMIRES GALAN.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV do Servidor, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica concedido Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor VAGNER ALBERTO RAMIRES GALAN, matrícula 6349, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com início em 01.03.2023 e término em 01.03.2025**, sem remuneração, nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eunápolis, Bahia, em 27 de fevereiro de 2023.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal